



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 15.023.906/0001-07



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.753/2.014.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O QUADRIÊNIO DE 2014 A 2017 – PPA 2014-2017, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.116, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica aprovada a Revisão do Plano Plurianual 2014–2017 para o exercício 2015, prevista na Lei 2.116 de 21 de Outubro de 2013.

§ 1º A Revisão do Plano Plurianual 2014–2017 decorre do aprimoramento do processo de elaboração, avaliação e implementação dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º A Revisão baseada no Art. 14 Lei 2.116 de 21 de Outubro de 2013 apresenta os Anexos:

- Anexo I – Programas Temáticos;
- Anexo II – Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado;
- Anexo III – Relação de Órgãos e Unidades Orçamentárias;
- Anexo IV – Resumo das Ações, Indicadores e Metas; e
- Anexo V – Receitas Previstas para o Período 2014-2017.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT,
Em 29 de agosto de 2014.**

**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal**